

Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50613.002143/2025-82. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026. Arnaldo Monteiro Costa. Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 04-040/2026

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Bruno Lezan Bittencourt. PERMISSIONÁRIA: CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 49.891.303/0001-30. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso para implantação de rede de água na BR-101/PE. RESUMO DO OBJETO: Implantação de rede de água na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE, km 47,20 ao Km 47,52, ocupando uma área de 320,00m². DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão fundamento no artigo 103 do Código Civil Brasileiro; art. 12 da Lei Federal nº. 10.233/2001; inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014. Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Administrativo nº 50604.003149/2025-86. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado será de R\$ 44.599,70 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo desta permissão, a ser pago em 10 parcelas anuais. PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50604.003149/2025-86. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026. Superintendente Regional - DNIT/PE.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 04-041/2026

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Bruno Lezan Bittencourt. PERMISSIONÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ: 09.625.762/0001-58. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso para implantação de rede de água na BR-101/PE. RESUMO DO OBJETO: Implantação de rede de água na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE, km 57,97 ao Km 58,93, ocupando uma área de 960,00m². DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão fundamento no artigo 103 do Código Civil Brasileiro; art. 12 da Lei Federal nº. 10.233/2001; inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014. Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Administrativo nº 50604.001285/2025-31. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado será de R\$ 133.030,10 (Cento e trinta e três mil, trinta reais e dez centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo desta permissão, a ser pago em 10 parcelas anuais. PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50604.001285/2025-31. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026. Superintendente Regional - DNIT/PE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 390070

Número do Contrato: 568/2023. Nº Processo: 50009.000053/2026-66. Pregão: Nº 280/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 03.745.876/0001-55 - AGUIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 3º termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato sr/rr-00568/2023-26, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento dos custos de aquisição de materiais betuminosos, adota-se uma parcela de aumento de valor de R\$ 275.406,11. Vigência: 18/08/2026 a 14/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.527.989,56. Data de Assinatura: 13/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 390070

Número do Contrato: 607/2023. Nº Processo: 50009.000343/2023-67. Pregão: Nº 402/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 20.569.802/0001-24 - CONSTRUTORA LOSANGO LTDA. Objeto: 03º termo aditivo de prorrogação dos prazos de execução e vigência, com implantação de nova etapa do plano anual de trabalho e orçamento - pato e consequente atualização do valor estimado do contrato nº 26 00607/2023, passando o valor à preços iniciais vigente (pi) para R\$ 66.313.550,66. O valor total do contrato (pi+r) passa a ser de R\$ 68.278.237,62. O prazo de término da execução passa a ser em 28/10/2027 e término do prazo de vigência em 22/03/2028. Vigência: 18/08/2026 a 22/03/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.278.237,62. Data de Assinatura: 17/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência 33/2026 / Número do processo: 50621.000879/2026-06 / Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para Execução das Obras de Melhoramento da Travessia Urbana do Município de Estância na Rodovia BR-101/SE (km 146,30 a km 153,04). Data de início de recebimento de propostas: 18/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Data de Abertura: 25/09/2026, 10:00. Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39301503000332026>

PATRICIA TAVARES DE MATTOS CALDAS
Agente de contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2026 publicado no D.O de 2026-08-17, Seção 3. onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.282.651,78. Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.256.609,82.

(COMPASNET 4.0 - 17/08/2026).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 000153/2026-0. Contratado: Marco Antonio Ferreira Santos. CPF nº xxx.769.191-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação (Edital nº 22/2026): Consultor especializado para apoiar a elaboração do projeto de arquitetura e urbanismo do sistema de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), compreendendo o corredor completo, estações, o Pátio e Oficinas, bem como a integração modal com o sistema viário e de transporte público coletivo municipal, nas fases de Estudo Preliminar e Projeto Básico, em estrita conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MCID nº 1.368/2024. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto Pnud BRA/26/002 - Projeto de Desenvolvimento e Sustentabilidade da Infraestrutura de Transportes Brasileira. Responsável pela Contratação: ASSDIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 24/08/2026 a 12/03/2027. Valor Total do Contrato: R\$ 200.634,74. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 14/08/2026.

EDITAL Nº 36/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Presidente da INFRA S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 22 de Junho de 2026, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 23 de Junho de 2026, e considerando o disposto nos Editais nº 21/2026, nº 26/2026 e nº 34/2026, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da INFRA S.A. para o cargo de Analista, para a continuidade dos procedimentos pré-admissionais, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

1.1. Em razão da desistência expressa, ficam sem efeito as convocações dos seguintes candidatos:

Cargo	Nome	Inscrição	Vaga	Classificação
CARGO 8: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL	CAMILA OLIVEIRA DE SA	10001961	AC	5
CARGO 2: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ANALISTA SISTEMAS	MATHEUS DE SOUZA WATANABE	10004978	AC	5

1.2. A convocação tornou-se sem efeito em razão da formalização de desistência do candidato convocado para continuidade dos procedimentos pré-admissionais.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Nos termos do item 3.4 do Edital nº 34/2026, ficam convocados os candidatos classificados em posição subsequente, observada a ordem de classificação do certame e as regras de convocação aplicáveis:

Cargo	Nome	Inscrição	Vaga	Classificação
CARGO 1: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR	CAIO DE SOUZA CHAVES	10007555	PP	4
CARGO 5: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ECONOMISTA	FREDERICO VAZ SAMPAIO	10001849	AC	10
CARGO 8: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL	HENRIQUE DE ARAUJO ROSA CRUZ	10003141	AC	13
CARGO 2: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS	HEITOR OLIVEIRA DA COSTA	10005147	AC	7

2.2. A presente convocação decorre da necessidade de substituição de candidatos anteriormente convocados que não prosseguiram nos procedimentos pré-admissionais, em razão das situações registradas nos autos do processo administrativo.

2.3. As convocações observaram rigorosamente a ordem de classificação do concurso público e as regras de alternância entre ampla concorrência e vagas reservadas previstas no edital de abertura.

2.4. A convocação pela ampla concorrência ou pelas listas de vagas reservadas não altera a reserva legal prevista no edital, permanecendo preservados os critérios de proporcionalidade e alternância estabelecidos para o certame.

3. DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

3.1. A INFRA S.A. encaminhará, por e-mail, as informações necessárias à continuidade dos procedimentos pré-admissionais.

3.2. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir o emprego público pelo e-mail gepag@infra.gov.br, bem como encaminhar as informações e os documentos eventualmente solicitados para a continuidade dos procedimentos pré-admissionais, impreterivelmente até o dia 24 de agosto de 2026.

3.3. O não atendimento à convocação no prazo fixado, por ausência de manifestação de interesse ou de apresentação das informações e dos documentos solicitados, tornará sem efeito a respectiva convocação.

3.4. Na hipótese prevista no subitem 3.3 deste edital, a INFRA S.A. poderá convocar o candidato classificado em posição subsequente, observada a ordem de classificação do certame e as regras de convocação aplicáveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A convocação de que trata este edital não afasta a necessidade de comprovação dos requisitos exigidos para a contratação, nos termos do edital de abertura do concurso público e das normas aplicáveis.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

A INFRA S.A., razão social: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 358/2025, comunica que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo nº 50050.004005/2025-51, publicado no D.O.U. em 12/08/2026, Seção 3, página 161, cujo objeto é a contratação para fornecimento de solução tecnológica de auditoria e governança de dados, em regime de subscrição/licenciamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo ambientes de Active Directory e Windows, Microsoft em nuvem, incluindo Microsoft 365, e armazenamento de objetos compatível com S3, com suporte técnico, atualizações, patches, correções e garantia incorporados aos respectivos itens de subscrição, além de serviços pontuais de implementação e capacitação. Informamos que o edital foi suspenso a pedido da área demandante para a revisão e ajuste das especificações técnicas do objeto. A nova data para a realização da sessão pública será divulgada oportunamente no Diário Oficial da União e no site eletrônico da INFRA S.A.

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Superintendente de Licitações e Contratos

